



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 307, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA REALIZAR
DESPESAS COM O
PROJETO: “LANÇAMENTO
DA ROTA SEGREDOS DA
MAÇÃ”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**LANÇAMENTO DA ROTA SEGREDOS DA MAÇÃ**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2018, no Salão da Comunidade de Lajeadozinho, em nossa Cidade.

Art. 2º A despesa de que trata esta Lei totaliza até R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais), e destinam-se a:

- Sonorização e Projeção - R\$ 705,00
- Coquetel - Serviço de Buffet - R\$ 2.400,00

Total: R\$ 3.105,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0540.1105 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 2538

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de
Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 307/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade realizar despesas com o Projeto “**LANÇAMENTO DA ROTA SEGREDOS DA MAÇÃ**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura , que se realizará no dia 18 de dezembro de 2018 , no Salão da Comunidade de Lajeadozinho, em nossa Cidade.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de novembro de
2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.